



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 23 de Setembro de 2009 - Nº 3489

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 710/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal LETÍCIA PATUSSI PANCINI, Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo relacionados.

CONTRATO	OBJETO	COMODANTE	PROT. Nº
Nº 152/2009 01/09/2009	Aquisição de medicamentos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 096/2009, item 010.	NEW FARMA HOSPITALAR LTDA	25.355/2009
Nº 163/2009 01/09/2009	Aquisição de medicamentos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 096/2009, itens 001, 002, 003, 004, 005 e 007.	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	25.357/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 711/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal SILVANA CORREIA EVANGELISTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo discriminado.

CONTRATO	OBJETO	COMODANTE	PROT. Nº
Comodato Nº 095/2009 06/08/2009	Empréstimo gratuito do imóvel de propriedade da Comodante, situado na Avenida Domingos Alcino Dadalto, 146, Bairro Jardim Itapemirim, visando instalação provisória da EMEB "Lions Clube Frade e Freira"	Diocese de Cachoeiro de Itapemirim - Paróquia Nossa Senhora das Graças - Comunidade Eclesial São João Batista	21.611/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 714/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal MARCO AURÉLIO BORGES COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo discriminado.

CONTRATO	OBJETO	COMODANTE	PROT. Nº
Nº 120/2009 21/08/2009	Prestação de serviços técnicos e especializados na elaboração de laudo de vistoria pericial de engenharia e arquitetura nas obras executadas, em execução e a executar do Contrato de financiamento - Projeto Multissetorial Integrado (PMI) "Nosso Bairro"	FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA - FCAA	18.492/2009 21.005/2009

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 670, de 28 de agosto de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 715/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **KELLY CARVALHO ALVES**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo discriminado.

CONVÊNIO	OBJETO	BENEFICIÁRIO	PROT. Nº
Nº 027/2009 10/09/2009	Transferir recursos ao Beneficiário, a título de auxílio financeiro, para manutenção do Asilo Lar Nina Arueira	LAR NINA ARUEIRA	22.876/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 716/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ISAC PACHECO RODRIGUES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo discriminado.

CONTRATO	OBJETO	COMODANTE	PROT. Nº
Nº 166/2009 21/08/2009	Aquisição de materiais de áudio, vídeo e foto (filme e revelador Raio X)	IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	25.635/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 717/2009

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seqüencial nº 2- 15.886/2009,

RESOLVE:

Conceder autorização para Autocondução, aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

Nome	Cargo
Denclair Escobar de Almeida Júnior	Auditor Fiscal Sanitário
José Renato Silveira Mata	Auditor Fiscal de Obras
Luiz Américo Meneguelli	Auditor Fiscal Sanitário
Valdir Rodrigues Franco	Auditor Fiscal Sanitário

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 718/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Ailton dos Santos	VIGIA	SEMSET	30 dias	31/07/2009	25.769/2009
Camila Dardengo Sandomingo de Barros	PROFESSOR PEB C V	SEME	30 dias	01/09/2009	29.266/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 722/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **NICEIA CARDOSO DA SILVA BEDIM**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo discriminado.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 052/2009 17/06/2009	Prestação de Serviços de manutenção técnica do Sistema de Informação Orçamentário/Contábil/Financeiro (SAFIRA)	ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES LTDA	13.461/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 723/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 29.001/2009,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **ROGÉRIO CORREA DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, *a partir de 21 de setembro de 2009*, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 131/2009.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos servidores relacionados abaixo, a serem gozadas no mês de setembro/2009:

- Ozani de Matos Picoli - Assistente Legislativo
- Paulo Roberto Secato - Motorista

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS

Presidente

PORTARIA Nº 132/2009.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, a pedido, **Sara Azevedo Mainetti**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 01/09/2009.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
 1º Secretário
LEONARDO PACHECO PONTES
 2º Secretário

PORTARIA Nº 133/2009.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, **Glaucimery Siqueira Lima**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 01/09/2009.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
 1º Secretário
LEONARDO PACHECO PONTES
 2º Secretário

PORTARIA Nº 134/2009.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Conceder 03 dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o n.º 4028/2009:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Jonas Nogueira Dias Júnior	Supervisor Financeiro	26/08/2009	28/08/2009

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 135/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao *Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – CMS*, a fim de realizar *Audiência Pública*, no dia 02 de setembro de 2009 (quarta-feira), no horário de 18h30 às 21h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 136/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, Sr. Jathir Gomes Moreira, a fim de realizar Reunião com o Secretário de Estado da Saúde, Dr. Anselmo Tosi, no dia 03 de setembro de 2009 (quinta-feira), no horário de 13h00 às 16h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 137/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Comitê Municipal do Partido Comunista do Brasil, a fim de realizar Conferência Municipal do PC do B, no dia 12 de setembro de 2009 (sábado), no horário de 13h00 às 17h30.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 138/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Chefe da Agência do IBGE em Cachoeiro de Itapemirim, a fim de realizar reunião das Comissões Municipais de Geografia e Estatística - CMGEs, no dia 21 de setembro de 2009 (segunda-feira), às 14h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 139/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao *Vereador Brás Zagotto*, a fim de realizar *reunião do Lions Clube "Frade e a Freira"*, no dia 13 de setembro de 2009 (domingo), no período de 08h00 às 12h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 140/2009.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Conceder 02 dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora efetiva constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o n.º 4042/2009:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Angela de Paula Barboza	Procurador	01/09/2009	02/09/2009

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 141/2009.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Prorrogar por mais sessenta dias a Licença à Gestante, concedida à servidora efetiva constante abaixo, com base no que dispõe a nova redação dada ao art. 101, da Lei 4009/94 e conforme requerimento protocolado sob o n.º 4043/2009:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Adriana Pessim de Oliveira	Servente de Limpeza Nível I-H	10/09/2009	08/11/2009

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de setembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 142/2009.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Conceder 01 dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor efetivo constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o n.º 4117/2009:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Thiago Athayde Viana	Assistente Legislativo	04/09/2009	04/09/2009

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de setembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

IPACI

PORTARIA N.º. 162/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo n°
Eunice Pinho	Professora	SEME	1 dia	27.08.09	24738/09 26320/09
Paulo Fernandes Carvalho	Médico Clínico	SEMUS	114 dias	09.09.09	26813/09

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N.º. 163/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Prorrogar o benefício de auxílio-doença decorrente de acidente do trabalho, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo n°
Geilza Álvaro Mattos	Professora	SEME	27 dias	20.08.09	18946/09

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, da servidora municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo n°
Deolinda de Almeida Macedo	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	4 dias	11.09.09	23694/09 25057/09 27231/09

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N.º. 165/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença decorrente de acidente do trabalho, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo n°
Geilza Alvaro Mattos	Professor	SEME	16.09.09	18946/09

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N.º. 166/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder alta do auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo nº
Deolinda de Almeida Macedo	Aux. de Enfermagem	SEMUS	15.09.09	23694/09 25057/09 27231/09
Eunice Pinho	Professora	SEME	28.08.09	24738/09 26320/09
Luiz Callegari	Tec. Serv. Administrativo	SEMFA	16.09.09	19444/09
Roselene Ferri da Rocha	Aux. Serv. Publ. Municipais	SEME	02.09.09	25473/09

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 120/2009

Processos nº.s 22063 e 22067/2009

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Distribuidora Centro Sul Ltda.	RS	4.800,00
Vivo Supermercado Ltda	RS	2.610,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	7.410,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de setembro de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



www.cachoeiro.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim